

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
CURSO DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET  
CAMPUS GUARAPUAVA

Lucas Antônio Ramos Sartori

## **Sistema para o Controle de Licenças de Registros de Posse e Porte de Armas.**

PROPOSTA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO SUPERIOR EM  
TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET

GUARAPUAVA  
2º Semestre de 2016

Lucas Antônio Ramos Sartori

## **Sistema para o Controle de Licenças de Registros de Posse e Porte de Armas.**

Proposta de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação, apresentado à disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso 1, do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - TSI - da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - Campus Guarapuava, como requisito parcial para obtenção do título de Tecnólogo em Sistemas para Internet.

Orientador (a): Prof. Me. Guilherme da Costa Silva

Coorientador: Prof. Dr. Roni Fabio Banaszewski

## **1. PROPOSTA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

### **1.1. Título**

Sistema para controle de registro de posse e porte de arma de fogo

### **1.2. Modalidade do Trabalho**

( ) Pesquisa

(X) Desenvolvimento de sistemas

### **1.3. Área do Trabalho**

Desenvolvimento de software

### **1.4. Resumo**

Atualmente devido à falta de um sistema automatizado e à burocracia, todo o processo para se obter uma licença de arma de fogo é de valor financeiro elevado para a grande parte da população. Em países como Estados Unidos da América e Canadá, existem sistemas automatizados relacionados ao controle de licenças de armas de fogo e sem tanto custo para o estado quanto para o cidadão comum que envolvem taxas a serem pagas, emissão de novos documentos, tempo e etc. O sistema proposto visa agilizar o processo para se obter as licenças de posse e porte de armas. Os usuários que antecedentes criminais serão barrados após o cadastro e impedidos de obterem licenças tanto de posse quanto de porte de armas. Após a verificação, ele poderá então agendar os exames exigidos. O usuário que passar em todos os exames poderá imprimir a sua licença em sua casa, constando um número de série para verificar sua autenticidade, renová-la e dar entrada em outras licenças como a de Caçador Atirador Colecionador.

## **2. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA**

### **2.1. Introdução**

Primeiramente deve-se diferenciar o que é posse e porte de armas. “posse” significa possuir ou manter sob sua guarda arma de fogo, no interior de sua residência ou dependência dela ou em seu local de trabalho, desde que seja o titular ou o responsável legal do estabelecimento ou empresa. Portar alguma coisa significa trazê-la consigo. Quando se fala em arma de fogo, significa trazê-la consigo e pronta para o uso (alimentada, municada, carregada, no coldre ou nas próprias mãos).

Atualmente no Brasil o processo para se obter as licenças de registro de posse e porte de arma de fogo é burocrático e demorado, principalmente pelo fato da ausência de um sistema web

integrado. Por exemplo para se obter uma licença de porte de arma de fogo, o candidato deve se dirigir a uma delegacia da Polícia Federal munido dos seguintes documentos: cópias autenticadas ou original de documento de identidade e comprovante de residência; declaração escrita de efetiva necessidade; comprovação de idoneidade, com declarações negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral; comprovação de capacidade técnica e aptidão psicológica; cópia do registro da arma; foto 3x4; e documento comprobatório de ocupação lícita (POLICIA FEDERAL, 2016).

Tendo isso em vista, se for comparar o atual sistema brasileiro – ou a ausência de um sistema web integrado – com o norte-americano National Instant Criminal Background Check System ou o canadense Canadian Firearms Program, percebe-se que o brasileiro é estritamente burocrático e rigoroso para se obter a licença. Supondo que o candidato será ou não aprovado, ele deverá esperar no mínimo trinta dias para saber se poderá então se dirigir a uma loja de armas para comprar a sua, ou se terá que repetir todo o processo e, assim, gastar mais dinheiro, recorrendo a despachantes. Caso a cidade seja pequena – apesar de também ocorrer nas grandes metrópoles –, por exemplo, no interior da Amazônia, muitas vezes as pessoas tendem a recorrer ao mercado ilegal de armas, devido ao custo e burocracia de se ter uma arma legalizada, e sendo que devido ao afastamento das cidades, a arma é essencial tanto para sua alimentação (caça) quando para a defesa contra animais perigosos (QUINTELA, Flavio; BARBOSA, Bene. Mentiram para mim sobre o desarmamento. 2015, p.67-74).

O sistema proposto vem com o objetivo de encurtar o prazo desse processo, tendo uma resposta instantânea e facilitando as demais etapas. Além disso, um diferencial é que ele visa já ser desenvolvido atendendo os requisitos da proposta de lei (PL)3722/12, do deputado Rogério Peninha Mendonça, que exclui a exigência da declaração de efetiva necessidade e adapta as demais. Caso a PL 3722/12 não venha a ser aprovado, o sistema será adaptado, então, para a legislação vigente. O sistema verificará os antecedentes criminais comunicando-se com os órgãos respectivos, já negando o pedido caso encontre alguma restrição. Depois que o usuário for aprovado em todos os exames, ele emitirá a licença para que o usuário a imprima em sua casa, contendo um número de série para a validação da licença. A validação da licença será realizada pelo sistema, assim como é feita a validação de certificados em geral. Também por meio do navegador o usuário poderá saber detalhes como: os documentos faltantes, etapa na qual se encontra, se teve pedido deferido ou indeferido. Outra funcionalidade é a de poder renovar licenças e dar entrada em outras licenças, como a de Caçador Atirador e Colecionador (CAC), Certificado de Registro (CR), etc.

Também será desenvolvido um aplicativo móvel que permitirá que o usuário saiba a situação dos seus pedidos de licenças e notificações sobre a renovação das licenças já possuídas. O aplicativo será implementado usando uma ferramenta que possibilite executar o programa em Android, iOS e Windows Phone.

Devido a falta de um sistema integrado para tal finalidade, o sistema proposto poderá se tornar de grande utilidade, tanto para a própria delegacia, por reduzir a carga do trabalho, quanto para o usuário. O usuário receberá a resposta em menor tempo, não precisará mais recorrer a despachantes e terá, como já mencionado, os outros serviços pela Internet. O maior desafio para este projeto será a grande burocracia que existe para se migrar para o proposto, já que seria necessário implantá-lo em todas as delegacias responsáveis ao mesmo tempo – atualmente são responsáveis somente as delegacias da Polícia Federal –, incluindo a necessidade de autorização do governo para implantação.

## **2.1.1 Objetivos**

### **2.1.1.1. Objetivo Geral**

Desenvolver um software para controle de registro de posse e porte de armas de fogo que atenda aos requisitos da legislação vigente.

### **2.1.1.2 Objetivos Específicos**

- Desenvolver um módulo que cheque os antecedentes criminais do usuário;
- Desenvolver um módulo de solicitação de licenças;
- Desenvolver um módulo de renovação de licenças;
- Desenvolver um módulo que cheque a validade da licença;
- Realizar uma simulação para verificar se os requisitos do sistema foram atendidos.

## **2.2. Estado da arte**

Entre os sistemas para análise de antecedentes criminais, existe o “Antecedentes Criminais”, que é um sistema próprio da Polícia Federal, tendo o acesso exclusivamente pelo seu site oficial. O sistema constitui-se de um formulário online que após preenchido gerará um arquivo no formato PDF declarando se o portador de determinado documento possui ou não algum antecedente (Antecedentes Criminais, 2016).

O sistema utilizado até o momento serve apenas para a emissão de uma certificação em formato PDF dos antecedentes dizendo se possui ou não atos ilegais no nome de determinado indivíduo. Porém para o processo de registro e porte de armas de fogo e demais licenças serão necessárias outras declarações da mesma finalidade para comprovar que não foram cometidos crimes federais, estaduais, militares e eleitorais, vindo então a gerar certa redundância de dados que poderiam estar centralizadas. E atualmente, devido a falta de sistema web integrado em território nacional, todas as etapas são realizadas por meio do tradicional papel, vindo assim a demorar meses para se ter o resultado.

O sistema empregado nos EUA é o National Instant Criminal Background Check System (NICS), utilizado pela Federal Firearms Licensees (FFL) para verificar se um potencial comprador é elegível a comprar uma arma de fogo. Antes de se concretizar uma venda, o vendedor faz uma checagem com o Federal Bureau of Investigation ou com outra agência designada, para garantir que cada cliente não seja inelegível a cada compra. Mais de 230 milhões de tais verificações foram feitas desde a sua implantação, levando a 1,3 milhão de pedidos negados (NICS, 2016).

O NICS por mais que seja eficaz para o cenário EUA, no Brasil possui-se muitos outros critérios para se poder adquirir e porta uma arma de fogo, e não apenas a inexistência de antecedentes criminais. Caso o sistema vier a ser empregado no território nacional, então deverão ser adicionadas mais funcionalidades, como o resultado de capacidade técnica e o de aptidão psicológica, entre muitas outras.

Por fim, o terceiro sistema encontrado é o canadense intitulado de Canadian Firearms Program, que consegue ser tão simples quanto o próprio NICS. Pois no sistema empregado em território canadense o indivíduo só precisa ser maior de idade, e caso seja apenas licenças para prática esportiva ou caça, indivíduos com 12 a 17 podem conseguir a licença e a arma registradas em seu nome. Também permite que estrangeiros adquiram a licença mesmo sem serem naturalizados canadenses, porém com tempo inferior. Por fim, caso as licenças estejam próximas de expirar, o usuário poderá renová-la e até atualizar seus dados online gratuitamente e rapidamente.

Devido ao fato do sistema canadense utilizar apenas como requisito principal a idade do indivíduo, em território nacional ele não poderia ser empregado. Porém pode-se utilizar uma qualidade que o mesmo já utiliza, que é poder renovar as licenças online instantaneamente.

### **2.3. Diferencial Tecnológico**

Atualmente no Brasil não existe um sistema integrado para registro e porte de armas. Um

sistema web evitaria extravios de documentos e demoras extensas para se emitir o resultado. Adicionalmente o sistema permitirá ao usuário saber quando suas licenças expirarão e renová-las como no sistema canadense, ou seja, emitindo a licença – caso cumpra com os requisitos de registro e porte – e facilitar a aquisição de outras licenças, como CAC, CR e demais licenças caso se enquadre nos requisitos necessários.

#### **2.4. Procedimentos Metodológicos**

1. Levantamento dos requisitos, revisão bibliográfica e definição das tecnologias: serão coletadas todas as informações necessárias do site oficial do planalto da lei nº 10.826/2003. Serão estudadas várias tecnologias web para a implementação do sistema, como: a linguagem de programação Java, suas bibliotecas e frameworks web e móvel, HTML, CSS, JavaScript e um banco de dados relacional.
2. Modelagem do sistema: com base nos requisitos, serão elaborados os diagramas: caso de usos, sequência e do banco de dados. Serão utilizadas as boas práticas das metodologias ágeis.
3. Implementação do sistema web e móvel: serão implementados os dois sistemas usando as boas práticas de programação, como o código limpo. O sistema principal será o web, por onde os usuários realizarão todas as operações. O aplicativo móvel será mais simples e servirá para que o usuário receba mensagens sobre o andamento do processo.
4. Validação do sistema: será verificado se o sistema atende aos requisitos e simular o seu uso com os alunos da UTFPR e pessoas que já possuem uma licença de posse de arma. As pessoas que já obtiveram as licenças possuem conhecimento sobre o processo atual, portanto elas poderão comparar o sistema proposto com o atual.

#### **2.5. Considerações Finais**

Devido ao tema do projeto requerer bastante segurança pelo fato de se trabalhar com informações sigilosas, incluindo a grande burocracia existente neste assunto, talvez não seja possível implantá-lo nas delegacias da Polícia Federal. Como citado anteriormente, o sistema vem com o propósito também de atender aos requisitos da PL 3722/12, onde os policiais estaduais também poderão emitir as licenças de armas de fogo. É de público conhecimento a necessidade de um sistema mais eficaz e seguro, que seja mais simples para a população que desejar portar uma arma sem que tenha gastos desnecessários com despachantes. Contando inclusive com o aplicativo

móvel que será responsável apenas para alertar e mostrar ao usuário a situação dos seus pedidos e avisar quando suas licenças estiverem próximas do fim de sua validade.

## 2.6. Planejamento do Trabalho

Atividades	TCC 1					TCC 2						
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
1. Revisão dos apontamentos da banca	■	■										
2. Revisão bibliográfica	■	■	■	■								
3. Modelagem			■	■	■							
4. Redação do projeto de TCC.	■	■	■	■	■							
5. Defesa do projeto de TCC					■							
6. Implementação web						■	■	■	■	■		
7. Implementação móvel									■	■		
8. Validação											■	
9. Escrita da Monografia de TCC									■	■	■	
10. Elaboração da apresentação final.											■	
11. Defesa final do TCC											■	

## 2.7. Recursos Necessários

Será utilizado apenas um computador com acesso à Internet.

## 2.8. Horário de Trabalho

Horário	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
7h30 - 8h20						
8h20 - 9h10						
9h10 - 10h						
10h10 - 11h						
11h - 11h50						
13h - 13h50		TCC	TCC	TCC		
13h50 - 14h40		TCC	TCC	TCC		
14h40 - 15h30		TCC			TCC	TCC
15h40 - 16h30		TCC			TCC	TCC
16h30 - 17h20					Orientação	TCC
17h20 - 18h10						
18h50 - 19h40		TCC		TCC		TCC



19h40 - 20h30		TCC		TCC		TCC
20h30 - 21h20						
21h30 – 22h15						

## REFERÊNCIAS

FEDERAL BAUREAU OF INVESTIGATION. **National Instant Criminal Background System (NICS)**. Disponível em <<https://www.fbi.gov/services/cjir/nics/>>. Acesso em: 16 ago. 2016.

MENDONÇA, Rogério Peninha. **PROJETO DE LEI N. 3722 DE 2012**. Disponível em <[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=986560&filename=PL+3722/201](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=986560&filename=PL+3722/201)>. Acesso em: 22 ago. 2016.

PRESIDENCIA DA REPUBLICA. **Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003**. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.826.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.826.htm)>. Acesso em: 23 set. 2016.

POLICIA FEDERAL. **Antecedentes Criminais**. Disponível em <<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>>. Acesso em: 16 ago. 2016.

POLICIA FEDERAL. **Porte de arma**. Disponível em <<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/armas/porte-de-arma>>. Acesso em: 30 ago. 2016.

QUINTELA, Flavio; BARBOSA, Bene. **Mentiram para mim sobre o desarmamento**. 1ª Edição. Campinas – SP: CEDET, 2015.

ROYAL CANADIAN MOUNTED POLICE. **Canadian Firearms Program**. Disponível em <<http://www.rcmp-grc.gc.ca/cfp-pcaf/index-eng.htm>>. Acesso em: 22 ago. 2016.